

ACÓRDÃO Nº 463/2022 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 025.186/2013-2
- 1.1. Apensos: 018.083/2020-0; 018.009/2020-4; 018.071/2020-1
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Revisão (em Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (extinto) (05.526.783/0001-65)
 - 3.2. Recorrente: Associação dos Ovinocaprinocultores do Cariri Ocidental Paraibano – Carimilk (03.612.187/0001-72)
4. Órgão: Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Presidência da República
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
7. Unidade técnica: Secretaria de Recursos (Serur)
8. Representação legal: Rougger Xavier Guerra Júnior (OAB/PB 151.635-A) e Renan Cavalcante Lira de Oliveira (OAB/PB 18.341)
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto contra o Acórdão 1.864/2017-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1. nos termos dos arts. 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, conhecer do presente recurso de revisão;
 - 9.2. quanto ao mérito, dar-lhe provimento para tornar insubsistentes os subitens 9.1 a 9.6 do Acórdão 1.864/2017-1ª Câmara;
 - 9.3. julgar regulares as contas da Associação dos Ovinocaprinocultores do Cariri Ocidental Paraibano – Carimilk (03.612.187/0001-72), dando-lhe quitação plena, nos termos dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992;
 - 9.4. manter o julgamento pela irregularidade das contas do sr. Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68), agora com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea “b”, 19 e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992; e
 - 9.5. dar ciência desta deliberação à recorrente, ao sr. Gilmar Aureliano de Lima, ao Ministério da Cidadania, à Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, à Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária e à Procuradoria da República no Estado da Paraíba.
10. Ata nº 8/2022 – Plenário.
11. Data da Sessão: 9/3/2022 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0463-08/22-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Vital do Rêgo, Jorge Oliveira e Antonio Anastasia.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral